



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DIVULGA FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA, Prefeito do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 1653 de 1º de junho de 2007;

Considerando que administração verificou vício formal no Decreto Municipal nº 83 de 04 de janeiro de 2021, em seu art. 1º, inciso III, bem assim, tendo em vista a sumula nº 473 que versa sobre o princípio da autotutela

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III, do art. 1º do decreto 83 publicado em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Manga, MG, 03 de fevereiro de 2021.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito do Município de Manga – MG.